



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 52, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**DELEGA COMPETÊNCIA À
SERVIDORA DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE UNIDADES DE
SAÚDE.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Delegar à servidora Eliane Cordeiro Paulino**, Diretora do Departamento Municipal de Unidades de Saúde, matrícula nº. 4031-2, a competência legal para assinar NAF's – Notas de Autorizações de Fornecimentos e empenhos, no período de **08/10/2018 a 22/10/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 08 de outubro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 08/10/2018.